



ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



BELEM-PARÁ, 30 DE JUNHO DE 1999.

BOLETIM GERAL Nº 119

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 1ºjul99 (QUINTA - FEIRA)

Oficial Superior de Serviço	Maj. QOBM FONSECA	
Oficial de Operações ao CIOp	Cap. QOBM DONATO	(1º Turno)
	1º Ten. QOBM ANDRÉI	(2º Turno)
Oficial de Dia e Cmt S.O.S ao QCG	2º Ten. QOBM CASTRO	
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI	A Cargo do 1º GI	
Oficial de Dia e Comandante de S .O. S EFO/CFAE	A Cargo da EFO/CFAE	
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI	1º Ten. QOBM LUÍS	
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico	2º Ten. QOBM SILVA	
Oficial Odontólogo de Dia	Cap. QOSBM R. MAGALHÃES	
Peritos de Incêndios e Explosões	Cap. QOCBM EDMILSON	
	2º Ten. QOBM MARLON	

2ª PARTE - INSTRUÇÃO: SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

I - ASSUNTOS GERAIS:

A - ALTERAÇÕES DE OFICIAL:

1 - LICENÇA DE SAÚDE - CONCESSÃO:

Conforme parecer medico concedi a contar do dia 28jun99, ao Cap. QOCABM EMANUEL JOSÉ SANTOS DUARTE, do QCG, 96h, de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 02jul99.

2 - MUDANÇA DE RESIDÊNCIA - PARTICIPAÇÃO:

O Cap. QOCABM EMANUEL JOSÉ SANTOS DUARTE, do QCG, participou na chefia da Ajudância Geral, que mudou o quartel de sua residência, da Av. Nazaré nº 275, aptº 804, para a Rua Boa Ventura da Silva, nº 361, Edifício Boa Ventura, aptº. 701, nesta Capital.

(Ref. Parte nº 15/99- Cap. Católica)

B - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

1 - LICENÇAS DE SAÚDE - CONCESSÕES:

Conforme parecer medico concedi (o):

a) A contar do dia 02jul99, ao 3º Sgt BM LUIZ ROCHA DA SILVA, do 1º SGI/I, mais 96h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 06jul99.

b) A contar do dia 29jun99, ao Cb BM CESAR AUGUSTO LOPES RIBEIRO, do QCG, 96h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 03jul99.

c) A contar do dia 25jun99, ao Cb BM JEAN CARLOS NEVES DE SOUZA, da SCI/Marituba, 72h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 28jun99.

d) A contar do dia 24jun99, ao Sd BM ELSON NASCIMENTO AMARAL, do QCG, 96h de dispensa do serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 28jun99.

e) A contar do dia 09jun99, ao Sd BM WILLIAM ELOI CORRÊA DA CUNHA, do QCG, 96h de dispensa do esforço físico.

2 – ENCAMINHAMENTO A JISG BM:

Conforme atestado médico apresentado na chefia da Ajudância Geral, foi encaminhado a JISG BM, o Sd BM ELSON NASCIMENTO AMARAL, do QCG.

3 – EXTRAVIO DE DOCUMENTO – PARTICIPAÇÃO:

O 2º Sgt BM JOSÉ RONALDO BARBOSA SILVA, do QCG, participou na chefia da Ajudância Geral, que no dia 24jun99, foi extraviada em via pública sua Carteira de Identidade Militar, expedida pelo Setor de Identificação deste CBMPA.

(Ref. Boletim de Ocorrência nº 9.004888/99- da Sec. Urb. Cremação)

4 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 1013, DE 10 E MAIO DE 1999.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar “ex-officio”, na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea “b” da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88- TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea “b” e art. 2º inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea “d” do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º, do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sgt BM RG 1317809 – CEZAR AUGUSTO DO CARMO MACÊDO, MF 5162424-018, pertencente ao efetivo do Quartel do 2º Grupamento de Incêndio do CBMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Administração, 10maio99.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.129, de 10.06.99.

(Transc. do D. O. E. nº 28.989, de 22jun99)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

1 – COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL:

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 007/99.

CONVENIENTES: Corpo de Bombeiros Militar do Pará – EGE/CBM, com CGC/MF Nº 34.847.236/0001-80, e Prefeitura Municipal de Alenquer com CGC/MF Nº 34.847.236/0001-80;

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e madeiras para atender as famílias desalojadas pela enchente do Rio Amazonas, na área rural do Município;

VIGÊNCIA: 1º de agosto de 1999;

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 31.102-EGE/CBM;

PROJETO/ATIVIDADE: 2228;

ELEMENTO DE DESPESA: 349030;

FONTE: 001;

FORO: Belém-Pará;

DATA DA ASSINATURA: 1º de julho de 1999;